

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 0283/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIZOPOLIS/PB E A EMPRESA FRIGORIFICO SAO FRANCISCO LTDA – ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DE PARAIBA, com sede administrativa na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, CNPJ nº 01.612.941/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito Lucas Gonçalves Braga, Brasileiro, Casado, Arquiteto, residente e domiciliado na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves Silva - Marizópolis - PB, CPF nº 009.910.544-66, Carteira de Identidade nº 2631985 SSP/PB, e a empresa FRIGORIFICO SAO FRANCISCO LTDA – ME - PC PRACA DA ESTACAO, 24 - ESTACAO - SOUSA - PB, CNPJ nº 07.803.245/0001-04, doravante denominado simplesmente "CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E QUANTIDADE:

1.1 A quantidade dos Itens 22 - 23 e 29 do Contrato n.º 0283/2021, se faz necessário um aditivo de quantitativo e valor contratual, passando o valor do contrato para R\$ 174.187,50 (cento e setenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), valor aditivado R\$ 34.837,50 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta sete reais e cinquenta centavos), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual, que serão devidamente empenhadas:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE ADITIVADA	P.UNITÁRIO	P. TOTAL	VALOR ADITIVADO	VALOR TOTAL
22	CARNE BOVINA "IN NATURA" – COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). DEVERÁ APRESENTAR-	kG	2000	500	34,95	69.900,00	17.475,00	87.375,00



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS

	SE LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. ENTREGAR NA SEDE							
23	CARNE BOVINA ? CARNE BOVINA TIPO MOÍDA MAGRA DE 1*. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO DE 3% DE APONEVROSES. EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS. ENTREGAR NA SEDE	KG	1500	375	29,5	44.250,00	11.062,50	55.312,50
29	COSTELA BOVINA "IN NATURA" – CORTADA EM PEDAÇOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIA PRONTA PARA O CONSUMO. DEVERÁ APRESENTAR–SE LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ–LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. ENTREGAR NA SEDE	KG	1200	300	21	25.200,00	6.300,00	31.500,00
Total:					139.350,00		34.837,50	174.187,50

Recursos Próprios do Município de Marizópolis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE:

2.1 A vigência do contrato até o dia 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 0283/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Marizópolis-PB, 17 de outubro de 2022

LUCAS GONÇALVES BRAGA Prefeito Municipal CONTRATANTE

FRIGORIFICO SAO FRANCISCO LTDA – ME CONTRATADA

Testemunhas:	
Nome: CPF:	
Nome: CPF:	



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0283/2021

Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico N° 048/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Marizópolis.

Contratada: FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA – ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivar a quantidade dos Itens 22 – 23 e 29 do Contrato n.º 0283/2021, se faz necessário um aditivo de quantitativo e valor contratual, passando o valor do contrato para R\$ 174.187,50 (cento e setenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), valor aditivado R\$ 34.837,50 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta sete reais e cinquenta centavos). E a vigência do contrato para 31 de dezembro de 2022. Data da Assinatura: 17 de outubro de 2022.

LUCAS GONÇALVES BRAGA Prefeito Constitucional